



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO

ÉCIO CARVALHO REZENDE, na qualidade de Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO-SE os interesses da administração pública e a disponibilidade do servidor RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF 309.934.316-15, residente e domiciliado na rua Coronel Diniz, nº 40, Centro, nesta cidade de Luminárias - MG.

CONSIDERANDO-SE que é imperioso a necessidade de remanejamento do servidor supracitado para que seja observado o relatório médico sobre seu estado de saúde, com as devidas precauções, para que não haja prejuízo para o órgão e para o mesmo.

RESOLVE

Art. 1º - Fica remanejado para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação, como Monitor de Transporte Escolar. Observando a necessidade do servidor conforme relatório médico, enquanto houver necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publique-se, cientifique-se e archive-se,

Luminárias, 02 de janeiro de 2025.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL


RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA
SERVIDORA ANUENTE

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 02/ janeiro / 2025
É VERDADE E DOU FÉ
Thais m^a de Oliveira